

**PORTARIA Nº 103 de 22 de setembro de 2014.**

Dispõe sobre alteração da Comissão para acompanhamento do convênio, Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que constou do protocolado número 4650/14,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** - Fica alterado o inciso III do art. 1º da Portaria nº 59 de 19 de abril de 2012, para seguinte redação:

“**III** – Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.  
Titular: Leia Aparecida de Proença Carriel – RG: 28.652.440-5  
Suplente: Márcia Aparecida da Silva – RG: 40.981.610-3”.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOAQUIM BRISOLA FERREIRA**  
**Prefeito Municipal**

|  |  |
|--|--|
|  | <p><b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE</b><br/>Estado de São Paulo</p> |
|--|--|

PAGE

Afixada no local de costume, registrada na data supra.